



Fone (51) 3359.8000 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | CEP 90035-903 | www.hcpa.edu.br

ASSEMBLEIA GERAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 28
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos sete dias do mês de dezembro de 2022, às 14 horas, na sala de reuniões Professor Eduardo Zaccaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, situada na Rua Ramiro Barcelos, 2.350, segundo andar, Bairro Bom Fim, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, ocorreu, por videoconferência (meet.google.com/ebr-ivgc-ntc), a Assembleia Geral Extraordinária do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, tendo sido devidamente convocado por meio do **Ofício SEI nº 31/2022 - HCPA/ASSEMBLEIA GERAL**, de 08 de novembro de 2022 (documento nº [0846994](#)), o único acionista, a União, na forma do art. 133, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Dispensada a publicação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação, tendo em vista a presença de representante legal do único acionista, neste ato representado pelo Procurador da Fazenda Nacional, **Dr. ALEXANDRE CAIRO**, nos termos do art. 14 do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, credenciado pela Portaria nº 10.073, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 24 de novembro de 2022, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme consta na relação de presença assinada digitalmente, documento nº [0846996](#).

Presidiu a assembleia a **Prof.ª LÚCIA MARIA KLIEMANN**, Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, que convidou o Advogado **Dr. JAIRO HENRIQUE GONÇALVES** para participar e, para secretariar os trabalhos, **SIMONE DE LIMA SOUZA**, ficando assim constituída a mesa da presente Assembleia, com a seguinte **Ordem do Dia**:

- 1 - Eleição de Conselheira para o Conselho de Administração;
- 2 - Eleição de Conselheiros para o Conselho Fiscal.

A União votou:

I - pela eleição de **MAÍRA BATISTA BOTELHO** como **membro do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, representante do Ministério da Saúde, em substituição a Rodrigo Otávio Moreira da Cruz**, conforme o Ofício nº 72/2022/COAPO/CGGM/GM/MS, de 10 de novembro de 2022, **para o prazo de gestão unificado de 28/09/2022 a 27/09/2024. Aprovada e nomeada na Reunião nº 484 do Conselho de Administração**, de 31 de outubro de 2022 (documento nº [0848011](#)), nos termos do Art. 150 da Lei nº 6.404, de 1976;

II - pela eleição de **MARCELO MENDONÇA** como **membro Suplente do Conselho Fiscal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, representante do Ministério da Educação, em substituição a José de Castro Barreto Júnior**, conforme o Ofício nº 196/2022/DP2/GAB/SE/SE-MEC, de 10 de novembro de 2022, **pelo período de dois anos, a partir da data de hoje; e**

III - pela eleição de **SYLVIA CRISTINA TOLEDO GOUVEIA** como **membro Titular do Conselho Fiscal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, representante do Ministério da Educação, em substituição a Danilo Dupas Ribeiro**, conforme o Ofício nº 201/2022/DP2/GAB/SE/SE-MEC, de 24 de novembro de 2022, **pelo período de dois anos, a partir da data de hoje.**

Nada mais havendo a tratar e como ninguém fez uso da palavra, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos para lavratura do presente extrato de ata que, depois de lido e aprovado, foi assinado eletronicamente pela Presidente e por mim.

Lucia Maria Kliemann
Presidente

Simone de Lima Souza
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE LIMA SOUZA, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 08/12/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA KLIEMANN, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 08/12/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0870004** e o código CRC **CDE41B63**.

Referência: Processo nº 23092.013406/2022-90

SEI nº 0870004

Criado por [simonesouza](#), versão 4 por [simonesouza](#) em 08/12/2022 16:09:56.